



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

Data: 22 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.601.2471

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Nova Cidade do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.08.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 19.08.2022. Participaram desta sessão os engenheiros **José Luis Pelosi, Jéssica Rodrigues Silveira, Pedro Henrique e Humberto Luiz da Silva Filho**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Esta Comissão esclarece que a empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli**, CNPJ: **18.504.013/0001-63**, por decisão desta Comissão permanente de Licitação, **restou INABILITADA**, por não haver apresentado Balanço Patrimonial, contendo a Demonstração Contábil de Resultado do Exercício-DRE, conforme exigido no item 5.4.2 do Edital. Contra a decisão da Comissão, a sobredita empresa, impetrou Recurso Administrativo solicitando revisão e reforma do resultado, entretanto, não logrou êxito. No ato desta sessão de abertura de propostas, o Sr. Leonardo Nunes Gonçalves, representante legal da empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli**, apresentou decisão judicial em Mandado de Segurança, processo nº 5503092-87.2022.8.09.0051, proveniente da 5ª vara da Fazenda Pública Estadual, cujo teor concede Liminar para suspender o ato de inabilitação da Empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli**, admitindo-a a permanecer no certame, passando para a fase de propostas. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.749.545,63; 2º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.968.070,71; 3º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.156.648,88 e 4º- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 4.192.982,15.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por atenderem todos os requisitos do Edital. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de R\$ 3.749.545,63 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Jéssica Rodrigues Silveira
Engenheira Civil

Pedro Henrique
Engenheiro Eletricista

Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/08/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/08/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032936379** e o código CRC **3DD45744**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006012471



SEI 000032936379